



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0179/2022

EMENTA: Cancela gratificação de desempenho de funcionária ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

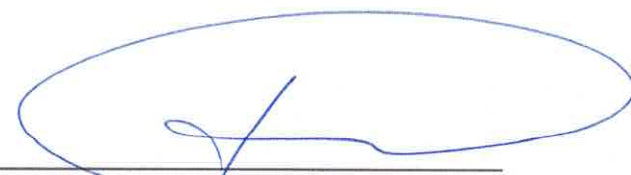
RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de desempenho sobre os vencimentos da funcionária **JIRLENE DA SILVA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.039.116-1, expedida pela SSP/SE, e do CPF nº 013.152.785-10, inscrita na matrícula nº 0267, a qual exerce o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -